

5/8

2878



PROCESSO N.º 142/88
Iniciado em 8/9/88
Arquivado em 17/10/88

Lei 2906

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

CX: 81
Nº2680

ASSUNTO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE DÃ DENOMINAÇÃO OFICIAL DE ANTÔNIO EUCLIDES RIBEIRO À VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, CONHECIDA COMO RUA VI, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE REAL.

INTERESSADO

WALTER DO NASCIMENTO COSTA



P R O J E T O D E L E I

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua ANTÔNIO EUCLIDES RIBEIRO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua VI, no loteamento denominado Parque Real, que tendo início na Rua II, segue paralelamente à Avenida das Bandeiras, com término na Rua VII.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
8 de setembro de 1988

Walter do Nascimento Costa
WALTER DO NASCIMENTO COSTA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
Em 08 de setembro de 1988

Presidente
Presidente



J U S T I F I C A T I V A

Apresentamos à apreciação dos nobres pares o nome de **ANTÔNIO EUCLIDES RIBEIRO** para que seja perpetuado em uma via pública de nossa cidade.

Antônio Euclides Ribeiro, filho de Antônio Ribeiro e de Lúcia Natano, nasceu na vizinhança de Pederneiras, aos 21 de dezembro de 1938 e faleceu aos 48 anos de idade, vítima de lamentável acidente, ocorrido dia 15 de janeiro deste ano.

Antigo morador de nossa cidade, residiu muitos anos no Parque Vista Alegre, onde sua figura alegre se fez marcante através da música, pois era nosso homenageado e seu irmão, que faleceu no mesmo acidente, grandes intérpretes da música sertaneja.

Foi casado com Dolores Martinez Ribeiro e eram seus filhos: José Antônio e Maria Cristina.

X-X

X-X

X-X

X-X

X-X

X-X

X-X



AO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE *Justiça, Legislação e Redação*
Em *09* de *Setembro* de 198*8*

[Signature]
Assis Moreira Silva
Consultor Jurídico

Designo relator do presente processo
o vereador *Edson Francisco de Azevedo*
Em *13* de *Setembro* de 198*8*

[Signature]
Presidente da Comissão

Ao Sr. Relator
Em *13* de *Setembro* *88*
[Signature]
EUTELIA M. *NOEL*
Diretora *Executiva*



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

O presente projeto é legal e constitucional, estando em conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso XV, da Lei Orgânica dos Municípios, introduzida pela Lei Complementar nº 526, de 08 de junho de 1987. Nada obsta, portanto, sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Sala das Reuniões, em
13 de setembro de 1988


EDSON FRANCISCO DA SILVA
RELATOR



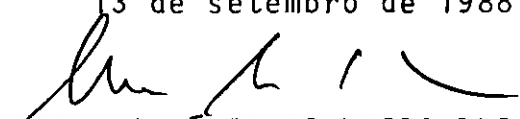
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação endossa o parecer do Senhor Relator, que reconhece ser legal e constitucional o presente projeto.

Sala das Reuniões, em

13 de setembro de 1988


MARCO AURELIO PINHEIRO BRISOLLA

Presidente


EDSON FRANCISCO DA SILVA

Relator


CARLOS ROBERTO LADEIRA

Membro



APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSAO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 22 DE SETEMBRO DE 1988.

Bauru, 23 de setembro de 1988.

EUTÉLIA MARTA TELLI MANOEL
Secretária Executiva

- . APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSAO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM SESSAO ORDINÁRIA RALIZADA DIA 29 DE SETEMBRO DE 1988.-

Bauru, 30 de setembro de 1988

EUTELIA MARTA TELLIMANOEL
Secretária Executiva

A

Secretaria Executiva

Encaminhe-se ao Senhor Chefe do Executivo o respectivo Autógrafo.

Bauru, 30 de setembro de 1988

WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Presidente

Ofício PM 266/6/88.

Bauru, 30 de setembro de 1988

Senhor Prefeito

Junto ao presente estamos encaminhando a Vos sa Excelência o Autógrafo nº 2878, referente ao projeto de lei que dá denominação de ANTÔNIO EUCLIDES RIBEIRO à via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua VI, no loteamento denominado Parque Real, de autoria desta Presidência, aprovado em sessão ordinária ontem realizada por esta Casa de Leis.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de estima e consideração.


Walter do Nascimento Costa
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor

Professor JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI

DD. Prefeito Municipal

N E S T A

c/anexo

pf



Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/Nº - CEP 17 015 - FONES: (0142) 24-2299 - 24-2380
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 142-88
FOLHAS mat-16.

A U T Ó G R A F O N º 2 8 7 8

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições **D E C R E T A**:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua ANTÔNIO EUCLIDES RIBEIRO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua VI, no loteamento denominado **Parque Real**, que tendo início na Rua II, segue paralelamente à Avenida das Bandeiras, com término na Rua VII.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
29 de setembro de 1988

WALTER DO NASCIMENTO COSTA

Presidente

JOSE WALTER LELO RODRIGUES

1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO EXPEDIENTE


OF.DE-457/88

Baurú, 13 de outubro de 1988

Senhor Presidente

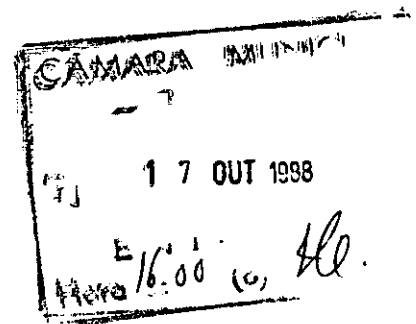
Estamos encaminhando anexo ao presente, cópias das Leis n.ºs. ~~2906~~ e 2907, de 13 de outubro de 1988, sobre denominação de rua.

Aproveitamos a oportunidade para reite-
rar nossos protestos de alta estima e merecida considera-
ção.


JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor
Walter do Nascimento Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

ma.



PROC. N.º 142.88
FOLHAS 10. de.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 142.88
FOLHAS 11. 11/10

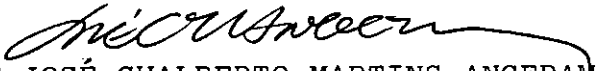
Of. N.º LEI Nº 2906, DE 13 DE OUTUBRO DE 1988
P.15386/88 Dá denominação a rua.

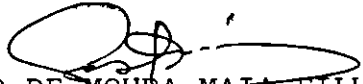
Professor JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ANTÔNIO EUCLIDES RIBEIRO" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua VI, no loteamento denominado Parque Real, que tendo início na Rua II, segue paralelamente à Avenida das Bandeiras, com término na Rua VII.

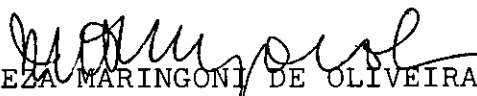
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de outubro de 1988


PROF. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL


GASTÃO DE MOURA MAIA FILHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrada na Divisão do Expediente da Prefeitura, na mesma data.


MARIA THEREZA MARINGONI DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DO EXPEDIENTE



Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/N.º — CEP 17015 — FONES: (0142) 24-2299 - 24-2380
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 142-88
FOLHAS 12-40

JORNAL	DATA	PÁGINA
DIÁRIO DE BAURU	18/10/88	11
ACTOS OFICIAIS		

LEI Nº 2.906, DE 13 DE OUTUBRO DE 1988

Dá denominação a rua.

Professor JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica denominada "RUA ANTONIO EUCLIDES RIBEIRO" a via pública sem denominação oficial, conhecida como rua VI, no loteamento denominado Parque Real, que, tendo início na rua II, segue paralelamente à Avenida das Bandeiras, com término na rua VII.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de outubro de 1988

PROF. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

GASTAO DE MOURA MAIA FILHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrada na Divisão do Expediente da Prefeitura,
na mesma data.

MARIA THEREZA MARINGONI DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DO EXPEDIENTE